



Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nº 100/2021-SEDS, 145/2022 - SEDS, 139/2022 - SEDS, 327/2022 -SEDS, 138/2023 - SEDS e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 07 de julho de 2023.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 393502

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 187, de 07 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR a PORTARIA Nº 221, de 29 de agosto de 2022 e DESIGNAR como Gestor do Fundo Rotativo do Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia - CASE Luziânia, conforme inciso VII do Art. 1º da Lei Estadual nº 20.983/2021, o servidor abaixo relacionado:**

- **Marcelo Nunes Rodrigues, CPF: 899.099.411-04, Coordenador Pedagógico do CASE Luziânia;**

Art. 2º - **O valor empenhado, no exercício de 2023, segue a seguinte proporção:**

Materiais de consumo	R\$20.000,00
Material para Manutenção, Reparo e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 10.000,00
Manutenção, reparo e conservação de móveis, máquinas, aparelhos, equipamentos, veículos e imóveis; (Pessoa Jurídica)	R\$ 5.000,00
Conservação, Reparos e Manutenção de Imóveis (Pessoa Jurídica)	R\$ 5.000,00
Comunicação em geral, festividades e homenagens;	R\$ 5.000,00
Materiais e serviços gráficos, de áudio, vídeo e fotografia;	R\$2.500,00
Fornecimento de alimentação (Pessoa jurídica)	R\$2.500,00

Art. 3º - **Compete ao gestor do Fundo Rotativo:**

I - solicitar emissão de empenhos estimativos;

II - movimentar os recursos do fundo;

III - realizar pesquisa de preços;

IV - adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados nesta Lei;

V - solicitar a recomposição do fundo;

e VI - prestar contas dos recursos utilizados.

Art. 4º - **Os fundos rotativos instituídos destinam-se a custear despesas inadiáveis de pequena monta e de pronto pagamento, assim compreendidas as de valor não superior ao limite insculpido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;**

Art. 5º - **Fica designada a servidora Suzana do Carmo dos Reis, CPF nº 976.079.751-87, Coordenadora de Prestação de Contas da Gerência de Apoio as Ações Socioassistenciais, para acompanhar a regularidade das despesas realizadas com recurso concedido.**

Art. 6º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 393503

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022-SEDS. Processo n.º 202210319002633.

Objeto: Prorrogação (8 meses) da vigência do contrato nº 36/2022-SEDS, com ACRÉSCIMO em 25% do valor original.

Valor: R\$ 146.649,72 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Vigência: até 03/03/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.264.064/0001-01 e a empresa FACTO TURISMO LTDA, CNPJ nº 14.807.420/0001-99.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 393544

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 211, de 10 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal e Suplente para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal; resolve:

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 18/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa MRL Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.812/0001-96, assinado no dia 10/07/2023, com vigência de 10/07/2023 à 13/08/2024, que tem como objeto a contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação dos edifícios Centro Cultural Marieta Telles Machado - SECULT e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS, que abrangem o conjunto de bens tombados na Praça Cívica (Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia), conforme processo SEI nº 202317645000795.

I - Gestor: Fernando Rogério Camargo Cintra - CPF nº XXX.629.351-XX;

II - Fiscal: Paula Carneiro Borges - CPF nº XXX.530.031-XX;

e
III - Suplente: Leila Cristina da Silva Bastos Marques - CPF nº XXX.915.073-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 393613

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 18/2023

Processo SEI nº: 202317645000795.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: MRL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.812/0001-96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação dos edifícios Centro Cultural Marieta Telles Machado - SECULT e Secretaria de Estado



de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS, que abrangem o conjunto de bens tombados na Praça Cívica (Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Décio de Goiânia).

Valor: R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais).

Vigência Contratual: 10/07/2023 à 13/08/2024.

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.391.1026.2100.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 2, de 05 de julho de 2023.

Data de assinatura: 10/07/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Thiago Cunha Moraes - Representante legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 393605

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00028/2023

1. Processo Administrativo: nº 202317697000248.
2. Modalidade de licitação: Dispensa eletrônica - oferta de compra 58128, sistema Comprasnet.GO.
3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 2.680,33 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001-02.
8. Contratada: VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 45.282.447/0001-39.
Dotação Orçamentária: 2023.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90/ Recursos do Tesouro
10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.33
11. Data: 29/06/2023
12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 393420

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00029/2023

1. Processo Administrativo: nº 202317697000248.
2. Modalidade de licitação: Dispensa eletrônica - oferta de compra 58128, sistema Comprasnet.GO.
3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 1.158,40 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001-02.
8. Contratada: ELETRICA CIDADE EIRELI, CNPJ/MF nº 29.714.907/0001-02.
Dotação Orçamentária: 2023.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90/ Recursos do Tesouro
10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.33
11. Data: 29/06/2023
12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 393421

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022-SECOM CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO E A EMPRESA POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA.

OBJETO: Reajuste contratual conforme CLÁUSULA QUINTA, item 05.15, do Contrato nº 003/2022-SECOM.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e CLÁUSULA QUINTA, item 05.15, do Contrato nº 003/2022-SECOM.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 166,22 (cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.23, Nota de Empenho nº. 00030, datada 06/07/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2022-SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

Protocolo 393422

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NOTIFICAÇÃO Nº 6/2023

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

Convênio: 898436/2020 - SUDECO

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 1.583.006,16

Natureza: Proposta de proponente de emenda de bancada impositiva

Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
Goiânia, 07 de julho de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RENATO DE SOUSA FARIA
Superintendente de Gestão Integrada

CRISTIANO MORAES DE LEMOS
Gerente de Gestão, Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 393460

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO

Primeira Retificação ao Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SER.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SER, para selecionar interessados em participar da Fenacce -Feira Nacional de Artesanato e Cultura, a ser realizado no Centro de Eventos do Ceará - Fortaleza do dia 26 de setembro à 01 de outubro de 2023, nos termos deste Edital e pela legislação aplicável e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital.

Fica prorrogado a data de envio das propostas para até 14 de julho de 2023.

Os demais prazos acompanham a prorrogação do envio das propostas, conforme tabela a baixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/07/2023
2	Realização das inscrições	04/07/2023 a 14/07/2023